

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE
MINAS – COTEMINAS
CNPJ/MF n.º 22.677.520/0001-76
NIRE nº3130003731-2
Companhia Aberta

COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE
CNPJ/MF n.º 21.255.567/0001-89
NIRE nº3130004221-9
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

As administrações de Companhia de Tecidos Norte de Minas – COTEMINAS (“Coteminas”) e Companhia Tecidos Santanense (“Santanense”) tornam público, nos termos da Instrução nº 358/02 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e em continuidade aos avisos de fato relevante divulgados em 11 de março de 2004, 08 de julho de 2004 e 29 de julho de 2004, o seguinte:

1. Em virtude da aquisição do controle acionário indireto da Santanense, a Coteminas, por intermédio de instituição corretora de valores, especialmente contratada para esse fim, protocolou perante a CVM, em 27 de agosto de 2004, o pedido de registro de Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”), de emissão da Santanense.

2. Tal pedido de registro foi objeto de determinadas exigências por parte do órgão regulador, e assim sendo, em atendimento ao disposto no Ofício/CVM/SER/GER-1/n.º 1402/2004, a Coteminas informa que submeterá à CVM nova minuta de Edital de OPA, o qual deverá contemplar a oferta obrigatória, prevista em lei, apenas para os titulares de ações com direito a voto, ou seja, ações ordinárias.

3. Assim, nos termos do artigo 254-A da Lei 6404/76, o Edital de OPA conterá as seguintes informações, dentre outras:

3.1. Ações Objeto da OPA. A OPA será dirigida aos detentores de 4.242.140 ações ordinárias (as “Ações Ordinárias”), que representavam, em 18 de agosto de 2004, 11,151% do capital votante e 10,767% do capital total da Santanense, e será objeto de leilão público a ser realizado na Bolsa de Valores de São Paulo, em data e horário a serem determinados após a obtenção do registro da operação junto à CVM, e que serão levados ao conhecimento público, mediante a efetiva publicação do Edital de OPA.

3.2. Preço. O preço de compra das Ações Ordinárias será de R\$1,12 por ação, correspondente a 80% do preço pago por ação com direito a voto aos ex-controladores da Santanense.

3.3. Condições de Pagamento. O pagamento das Ações Ordinárias será feito à vista, em moeda corrente nacional, na data da liquidação financeira do leilão.

Montes Claros-MG, 03 de setembro de 2004.

Companhia de Tecidos Norte de Minas-Coteminas

Companhia Tecidos Santanense

João Batista da Cunha Bomfim

Diretor de Relações com Investidores

